



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 07/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.374, de 13 de setembro de 2022.

| CARGO  | NOME                          | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------------------------------|---------------|
| Supervisor Programa Criança Feliz<br>Carga horária: 24 h/s | <b>Jéssica Carlos Pereira</b> | 10.º          |

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.10.20 10:49:22 -03'00'

Registre-se e publique-se

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA TASSIANA RIBEIRO**, para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 03 de Outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de Outubro de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Vinicius Teichmann  
**Código Identificador:**86641CA9

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 1597/2022/SMGRH**

**De 19 de Outubro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA VANDERLEI FERNANDES DE ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo, a contar de 20 de Outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de Outubro de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Vinicius Teichmann  
**Código Identificador:**6E6A3CA3

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 1614/2022/SMGRH**

**De 19 de Outubro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido **MAIARA CALLEGARO**, do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 8335-6, do Quadro de Servidores, a contar de 18 de Outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de Outubro de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Vinicius Teichmann  
**Código Identificador:**A85B9F5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 120/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**  
**PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –**  
**RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 208/2022**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2022.

| CNPJ/CPF       | NOME DO CONTRIBUINTE  | PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: |
|----------------|-----------------------|----------------------------|
| 478.299.900-34 | LUIZ ANTONIO DA SILVA | 1276/2021                  |

**MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL**

Diretora do Departamento da Administração Tributária

**Publicado por:**  
Carmem Lúcia Pires Nascimento  
**Código Identificador:**6CD54245

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 121/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**  
**PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –**  
**RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 223/2022**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2022.

| CNPJ/CPF       | NOME DO CONTRIBUINTE | PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: |
|----------------|----------------------|----------------------------|
| 006.073.030-77 | JÚLIA NUNES DA SILVA | 530/2022                   |

**MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL**

Diretora do Departamento da Administração Tributária

**Publicado por:**  
Carmem Lúcia Pires Nascimento  
**Código Identificador:**217B1492

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 122/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**  
**PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –**  
**RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 211/2022**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2022.

| CNPJ/CPF       | NOME DO CONTRIBUINTE | PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: |
|----------------|----------------------|----------------------------|
| 007.496.150-01 | ELIZANGELA DA SILVA  | 1088/2022                  |

**MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL**

Diretora do Departamento da Administração Tributária

**Publicado por:**  
Carmem Lúcia Pires Nascimento  
**Código Identificador:**01775C1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 07/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO**  
**TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo

Simplificado previsto no Edital 08/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.374, de 13 de setembro de 2022.

| CARGO  | NOME                   | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------------------|---------------|
| Supervisor Programa Criança Feliz<br>Carga horária: 24 h/s | Jéssica Carlos Pereira | 10.º          |

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**D6B564D8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 121/2022.

**CONTRATO:** Contrato de fornecimento de materiais n.º 277/2022.

**CONTRATADO:** DC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ sob o n.º 41.756.579/0001-02.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola conforme Convênio MAPA n.º 907443/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00

**PRAZO:** 30/12/2022

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**FD7C4EFA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

**SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO:** Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 031/2022

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 028/2021

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.295.810/000185. **OBJETO:** Contratação de serviço de execução do projeto de reforma da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, conforme pedido de compra n.º 2021/1978, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Detalhamento do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas, e Demais anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a cláusula terceira, item 3.1, do contrato original, para prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato, a contar de 23/10/2022, conforme solicitação e justificativas contidas no Memorando 1220/2022-SEPDE, de 06/10/2022, sem alteração do valor contratado.

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**B4A44E1D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.509 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 28/2022.

**OBJETO:** Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 28/2022 e designação das servidoras: Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**A9D88E4E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 03, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.442 de 25 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão organizadora da **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores:

- I – Analice Costa dos Santos – Presidente do CMDCA;
- II – Monia Lucisane dos Santos – Vice-Presidente do CMDCA;
- III – Ana Cristina Salazar – Conselheira governamental do CMDCA;
- IV – Marcia Regina Maica Sparemberger - Conselheira não-governamental do CMDCA;
- V – Edilson da Cunha Marques – Conselho Tutelar;
- VI – Isadora Farias - Adolescente; e
- VII – Rozelaine dos Santos Oliveira – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2022.

**ANALICE COSTA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**B93FD7D7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 188/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 188/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para extensão da rede de água na localidade de Ribeirão, neste Município de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 07/11/2022 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2022.

**GUSTAVO ALVES DOS REIS**

Pregoeiro.